



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana  
Projeto de Lei Complementar nº 86  
Em 12/07/2011 às 12:30  
Patricia egame

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 86/2011

**Altera a Lei Complementar Nº. 003/2001 e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei Complementar Nº. 003/2001, para promover o enquadramento do cargo Telefonista III no Nível VI, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 15 / 07 / 2011  
Presidente: \_\_\_\_\_ Secretário: \_\_\_\_\_